



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de instalação de lixeira de grande porte, da rua Olinda Dias Fernandes , próximo ao número 1.203, localizada no bairro Santa Bárbara.

A presente solicitação decorre das recorrentes reclamações da população quanto ao descarte inadequado de resíduos sólidos, situação que tem ocasionado o acúmulo de lixo em vias públicas, comprometendo a limpeza urbana, a saúde pública, a segurança sanitária e o bem-estar da comunidade.

A inexistência de equipamento adequado para o acondicionamento dos resíduos favorece a dispersão do lixo por animais, a proliferação de insetos e roedores, além de causar mau cheiro e impactos negativos ao meio ambiente e à paisagem urbana.

Dessa forma, a instalação de uma lixeira de grande porte proporcionará melhores condições para o descarte correto dos resíduos, contribuirá para a organização da coleta pública, incentivará a preservação dos espaços públicos e promoverá maior qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada vistoria técnica no local e, constatada a viabilidade, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação do referido equipamento, atendendo a uma importante demanda da comunidade.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de agosto de 2026 .

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 06/08/2026 10:39

Checksum: **A2EA921755790DDDF06FAF7F8A236775BC995E7F7BE23E16810AE056F95ACE94**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.